



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 19 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 081/2018

REDISTRIBUI OS SALDOS, SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ORÇAMENTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determinam o artigo 2º c/c o artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e de acordo com a Lei Municipal nº 796 de 22 de janeiro de 2018 – Lei Orçamentária para 2018, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Ficam redistribuídos os saldos orçamentários dos programas de trabalho constantes do Anexo I que passam a integrar os programas de trabalho constantes no Anexo II no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo III, das Secretarias Municipais de Fazenda, de Saúde e Defesa Civil e da Fundação Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.562.414,10 (Um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e dez centavos).

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 010 de 24 de janeiro de 2018 e Lei nº 795 de 19 de janeiro de 2018.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais promoverá os lançamentos contábeis necessários de atualização das dotações orçamentárias envolvidas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 18 de abril de 2018.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 081/2018

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2018

Órgãos: Fundação Municipal de Saúde e Secretarias Municipais de Fazenda e de Saúde e Defesa Civil.

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | DESP. | F. | VALOR (R\$ 1) | |
|-------------------------|---------------------|-------|----|---------------|--------------|
| | | | | ACRESCIMO | CANCELAMENTO |
| 20.24.04.122.1001.2.091 | 3.3.90.39.00 | 31 | 00 | 1.465.040,46 | 0,00 |
| 20.50.10.122.1001.2.091 | 3.1.90.96.00 | 807 | 00 | 97.373,64 | 0,00 |
| 22.41.10.122.1001.2.091 | 3.1.90.11.00 | | 00 | 0,00 | 911.438,00 |
| | 3.3.90.30.00 | | 00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | | 00 | 0,00 | 8.320,00 |
| | 3.3.90.39.00 | | 00 | 0,00 | 424.998,90 |
| | 3.3.90.92.00 | | 00 | 0,00 | 3.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | | 00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 22.41.10.271.1003.2.170 | 3.1.90.05.00 | | 00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 22.41.10.272.4003.2.045 | 3.1.91.13.02 | | 00 | 0,00 | 4.657,20 |
| TOTAL | | | | 1.562.414,10 | 1.562.414,10 |

SALDOS APURADOS

ANEXO I

| Unidade Orçamentária | Prog. de Trabalho | Descrição | Nat. Despesa | Fonte | Valor | Total |
|-----------------------------|-----------------------|---|--------------|-------|------------|------------|
| Fundação Municipal de Saúde | 2241.10.128.2090.2202 | Treinamento e capacitação de servidores | 3.3.90.14.00 | 00 | 50.000,00 | |
| | | | 3.3.90.39.00 | 00 | 50.000,00 | 100.000,00 |
| | 2241.10.131.2015.2186 | Publicação de atos oficiais | 3.3.90.39.00 | 00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| | | | | | 200.000,00 | 200.000,00 |
| TOTAL A APAGAR | | | | | | 200.000,00 |

SALDOS REDISTRIBUIDOS

ANEXO II

| Unidade Orçamentária | Prog. de Trabalho | Descrição | Nat. Despesa | Fonte | Valor | Total |
|--------------------------|-----------------------|---|--------------|-------|------------|------------|
| Fundo Municipal de Saúde | 2351.10.128.2090.2202 | Treinamento e capacitação de servidores | 3.3.90.14.00 | 00 | 50.000,00 | |
| | | | 3.3.90.39.00 | 00 | 50.000,00 | 100.000,00 |
| | 2351.10.131.2015.2186 | Publicação de atos oficiais | 3.3.90.39.00 | 00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| | | | | | 200.000,00 | 200.000,00 |
| TOTAL GERAL ==> | | | | | | 200.000,00 |

D.O.E. - 19/04/2018

SEMAD

PORTARIA Nº. 049/GABSEMAD/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município, do § 2º do art. 223 da Lei Municipal nº 050/91 e pelo Decreto nº. 153, de 21 de agosto de 2017, RESOLVE:

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº. 4.487/2018, nos termos do Art. 211, da Lei Municipal nº 050/91.

São Gonçalo, 07 de abril de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 009/GABSEMAD/2018, PUBLICADA EM 26/01/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.191/2016

SERVIDOR (A): KATIUSCIA DIAS SILVA

MATRÍCULA: 21.465

CARGO: PROFESSOR DOCENTE II

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pelo Decreto Municipal nº 182 de 27 de setembro de 2017 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e designada pela Portaria nº 009/GABSEMAD/18 de 26 de janeiro de 2018, do Sr. Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o disposto no artigo 222 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 050/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA o(a) servidor(a) KATIUSCIA DIAS SILVA, PROFESSOR DOCENTE II, Matrícula nº 21.465, pelo presente Edital, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão situada à Rua Feliciano Sodré, nº 100 – Secretaria Municipal de Administração – Centro, São Gonçalo, RJ – Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de apresentar a defesa escrita no processo disciplinar nº 8.191/2016, a que responde em razão da imputação contida no despacho de instrução e indicição, sendo lhe facultado vista dos respectivos autos na sala da Comissão, sob pena de Revelia.

AMANDA GOULART DOS SANTOS DYMAÇAU

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito

Administrativo Disciplinar

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 012/GABSEMAD/2018, PUBLICADA EM 26/01/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.545/2013

SERVIDOR (A): ROSANIA DE SOUZA FERREIRA SANTOS

MATRÍCULA: 21.892

CARGO: PROFESSOR DOCENTE II/ EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pelo Decreto Municipal nº 182 de 27 de setembro de 2017 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e designada pela Portaria nº 012/GABSEMAD/18 de 26 de janeiro de 2018, do Sr. Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o disposto no artigo 222 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 050/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA o(a) servidor(a) ROSANIA DE SOUZA FERREIRA SANTOS, PROFESSOR DOCENTE II/ EDUCAÇÃO INFANTIL, Matrícula nº 21.892, pelo presente Edital, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão situada à Rua Feliciano Sodré, nº 100 – Secretaria Municipal de Administração – Centro, São Gonçalo, RJ – Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de apresentar a defesa escrita no processo disciplinar nº 56.545/2013, a que responde em razão da imputação contida no despacho de instrução e indicição, sendo lhe facultado vista dos respectivos autos na sala da Comissão, sob pena de Revelia.

AMANDA GOULART DOS SANTOS DYMAÇAU

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito

Administrativo Disciplinar

SEMFA

OFÍCIO N 171/2018/SEMFA-PMSSG

NOTIFICAÇÃO/COMUNICAÇÃO

À WALE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME

Aos cuidados do Representante da Empresa
 Senhor Wagner Azevedo de Carvalho
 NOVO ENDEREÇO – 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 Rua General Andrade Neves, n. 09 – sala 909 – Centro.
 Niterói – Rio de Janeiro
 CEP: 24210-000

Assunto: Notificação para apresentação de defesa prévia.
 Referente: Pregão Eletrônico n. 021/2017 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de computador portátil para atender à Secretaria Municipal de Fazenda – Processo n. 12.098/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9122/2018.

1. O Município de São Gonçalo, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, na qualidade de Ordenador de Despesas da pasta, com fulcro no artigo 63 da Lei Orgânica do Município, Decreto n. 186/2013, Lei n. 8666/93 e demais normas legais atribuídas à espécie, vem NOTIFICAR à empresa Wale Comércio Serviços e Representações EIRELE-ME, já qualificada no Contrato n. 035/2017, habilitada e declarada vencedora do Pregão Eletrônico n. 021/2017, acerca dos seguintes fatos:

| | |
|-----------------------------------|---|
| RESUMO DOS FATOS | <p>A empresa participou do Pregão Eletrônico n. 021/2017 realizado no dia 10/11/2017;</p> <p>Apresentou a proposta inicial no valor R\$2.699,00 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais);</p> <p>Na fase de lances ficou em segundo lugar, sendo a primeira colocada considerada inabilitada após análise da documentação;</p> <p>Em negociação, essa empresa, 2ª colocada, aceitou reduzir o valor ofertado pela primeira colocada de R\$2.698,90 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos);</p> <p>Apresentou nova proposta no valor de R\$2.695,00 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais), com data de 10/11/2017, válida por 60 (sessenta) dias;</p> <p>Realizada a Ata da sessão sendo declarada vencedora essa empresa;</p> <p>Homologada a licitação e adjudicado o objeto por meio de ato devidamente publicado no Diário Oficial em 07/12/2017;</p> <p>Expedida a Nota de Autorização de Despesa n. 130/2017 e a respectiva Nota de Empenho n. 1337/2017;</p> <p>Encaminhado o Contrato n. 035/2017 oriundo do pregão em referência para assinatura, por meio de e-mail datado em 19/12/2017;</p> <p>Realizada convocação por meio de Diário Oficial /E-mail e Correspondência com AR, para essa empresa assinar o contrato n. 035/2017 oriundo do pregão em referência;</p> <p>Manifestação da empresa por e-mail datado em 05/01/2018 informando que o objeto é obsoleto no mercado;</p> <p>Análise da Procuradoria do Município indicando a sujeição às penalidades legalmente estabelecidas pelo descumprimento total da obrigação;</p> <p>Manifestação do Analista na área Tecnológica de que o objeto esta disponível no mercado.</p> |
| REFERÊNCIA LEGAL EDITAL /CONTRATO | <p>Artigo 86 e seguintes da Lei n. 8.666/93;</p> <p>Artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;</p> <p>Cláusula 17 – Sanções Administrativas – do Edital de Pregão na forma Eletrônica n. 021/2017;</p> <p>Cláusula Décima do Anexo VI – Minuta do Contrato - do Edital de Pregão na forma Eletrônica n. 021/2017.</p> |
| SANÇÕES CORRELATAS | <p>Aplicação de Multa por inexecução total do objeto do contrato;</p> <p>Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.</p> |

2. Em resposta ao ofício nº 104/2018/SEMFA-PMSG de 02 de março de 2018 encaminhado por esta Secretaria, no qual foram relacionados os fatos acima elencados, essa empresa, Wale Comércio Serviços e Representações EIRELE-ME, manifestou-se em 05/03/2018, por meio de e-mail, cuja cópia se encontra entranhada no Processo n. 9122/2018, in-

formando que a entrega da mercadoria seria feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do e-mail.

3. As justificativas apresentadas pela empresa foram examinadas pelo Senhor Secretário Municipal de Fazenda que determinou a emissão da Segunda Convocação para a assinatura do contrato n. 035/2017.

4. Pontua-se que a publicação do Extrato do Contrato n. 035/2018, firmado entre o Município de São Gonçalo e essa empresa, ocorreu em 20 de março de 2018.

5. Ressalta-se que o titular dessa empresa declarou haver retirado uma via original da Nota de Empenho n. 1337/2017 em 14 de março de 2018.

6. No entanto essa empresa não entregou o objeto do presente contrato, configurando sua constituição em mora da obrigação prevista no contrato n. 035/2017 - Pregão Eletrônico n. 021/2017, bem como não apresentou motivo justo, decorrente de fato superveniente, que a eximisse de cumprir com a obrigação de entregar os computadores portáteis.

7. Assim, fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida à Secretaria Municipal de Fazenda, no endereço Rua Dr. Feliciano Sodré n. 100, Centro – São Gonçalo/RJ - (21) 2199-6398, tendo em vista a avaliação competente que indicou ser o caso de aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula décima do Contrato Administrativo n. 035/2017, conforme disposições contidas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e cláusula 17 do Edital de Pregão na Forma Eletrônica n. 021/2017.

8. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo n. 12098/2016 encontram-se a disposição para vista do interessado na Coordenadoria de Gabinete da SEMFA, situado a Rua Dr. Feliciano Sodré, 100 – Centro – São Gonçalo/RJ, no horário de 09h 00min às 16h 30min de segunda a sexta-feira, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.

São Gonçalo, 17 de abril de 2018.

EDUARDO DA SILVA COMBAT
 Secretário Municipal de Fazenda

SEMED

PORTARIA Nº 029/SEMED/2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAR TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS DO PROCESSO DE Nº 49599/17; REFERENTE À SOARES & BOZZI COM DE GAS E TRANSPORTE LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 202, 203 e 204 da Lei Nº 050/1991 – Estatuto dos Servidores

Públicos do Município de São Gonçalo, e considerando a necessidade de proceder à verificação da execução dos atendimentos educacionais em instituições sem fins lucrativos, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar os fatos que resultaram na abertura do Processo de reconhecimento de dívida de números 49.599/2017; bem como verificar possíveis irregularidades no uso de recursos públicos;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a comissão responsável pela sindicância, sendo que esta ficará sob a presidência do primeiro;

Alexandre Matheus Siqueira de Sousa – matrícula 121.149;

Andrey Souza Cruz Navega – matrícula 121.777;

Antonio Carlos Nascimento – matrícula 9594.

Art. 3º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o cumprimento da referida sindicância;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES
 Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 34/SEMED/2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAR O

CONTRATO SEMED Nº 003/2017, DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12221/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA SOARES E BOZZI & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pelo art.63 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, a partir de 01/11/2017, na condição de fiscais de contrato SEMED nº 003/2017 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/2017, pactuado entre O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA.

Carlos Leonardo Violante de Souza, matrícula nº 121166

Em substituição ao nome abaixo:

Rafael Miranda de Carvalho, matrícula nº 121380

Art. 2º - Os fiscais deverão acompanhar e fiscalizar as entregas dos produtos e atestar as notas fiscais.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas providências aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES
Secretário Municipal de Educação

SEMTRAN

RESOLUÇÃO Nº 021/SEMTRAN/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõe o Artigo 18, itens III e V, e o Artigo 12, do Decreto nº 149/12, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização para o serviço de transportes de escolares abaixo:

| SGTE | NOME | PROCESSO |
|------|-------------------------------|-----------|
| 578 | LAVOISIER PESSANHA DA SILVA | 32.602/17 |
| 579 | RONDINELE RODRIGUES DE AGUIAR | 47.038/17 |
| 873 | ADRIANA BERNARDES ANTUNES | 48.440/17 |

Art. 2º - Baixar as autorizações a pedido, conforme descrição abaixo:

| SGTE | NOME | PROCESSO |
|------|---|-----------|
| 561 | RICARDO FREIRE CEIA FILHO | 4.725/17 |
| 870 | ADRIANA DE SOUZA MARTINS | 42.917/17 |
| 873 | ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA | 48.884/17 |
| 963 | ALEXANDRE FERREIRA MANGIA | 35.988/17 |
| 006 | M. FARIA CENTRO EDUCACIONAL N. S. APARECIDA | 55.112/17 |
| 007 | M. FARIA CENTRO EDUCACIONAL N. S. APARECIDA | 11.905/18 |
| 011 | M. FARIA CENTRO EDUCACIONAL N. S. APARECIDA | 10.233/18 |
| 072 | M. FARIA CENTRO EDUCACIONAL N. S. APARECIDA | 10.232/18 |
| 083 | INSTITUTO CULTURAL ROCHA XAVIER | 073/17 |

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 12 de abril de 2018.

FELIPE BRITO SOARES
Secretario Municipal de Transportes

IPASG

PORTARIA PRES/DPV Nº 95/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

RESOLVE: Reverter a contar de 11/03/2018, em razão do alcance da maioridade, a cota de pensão de Matheus Coutinho de Freitas, matrícula nº 81.222, em favor de MARCOS VENICIO DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 81.220 e RAFAEL COUTINHO DE FREITAS, matrícula nº 81.221, beneficiários da ex-servidora Marcia Ferreira Coutinho de Freitas, matrícula nº 13.228, função professor Docente I, de acordo com o artigo 30 da Lei Municipal 009/06, referente a 100% do benefício de pensão, em cotas de 50% para cada pensionista conforme processo nº 193/2018.

PORTARIA PRES/DPV Nº 96/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

RESOLVE: aposentar ANA REGINA DE SOUZA ALVES FONSECA, matrícula nº 4232, função Auxiliar Administrativo, referência IV-10, a contar de 05 de abril de 2018, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C 47/2005, processo nº 120/2018.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 120/2018, ANA REGINA DE SOUZA ALVES FONSECA, matrícula nº 4232, função Auxiliar Administrativo, referência IV-10, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 96/2018, a contar de 05 de Abril de 2018.

PORTARIA PRES/DPV Nº 97/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

RESOLVE: aposentar MANOEL NASCIMENTO NUNES, matrícula nº 4251, função Motorista, referência I-10, a contar de 05 de abril de 2018, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C 47/2005, processo nº 122/2018.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 122/2018, MANOEL NASCIMENTO NUNES, matrícula nº 4251, função Motorista, referência I-10, aposentado com proventos integrais conforme Portaria nº 97/2018, a contar de 05 de abril de 2018.

PORTARIA PRES/DPV Nº 98/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

RESOLVE: aposentar PAULO PEREIRA CABRAL, matrícula nº 11588, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência I-05, a contar de 05 de abril de 2018, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C 47/2005, processo nº 106/2018.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 106/2018, PAULO PEREIRA CABRAL, matrícula nº 11588, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência I-05, aposentado com proventos integrais conforme Portaria nº 98/2018, a contar de 05 de abril de 2018.

PORTARIA PRES/DPV Nº 99/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

RESOLVE: aposentar MARIA ANTONIETA CASCALHEIRA RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 12388, função Professor Docente II, referência e19, a contar de 05 de abril de 2018, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da EC 47/2005, processo nº 16/2018.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 16/2018, MARIA ANTONIETA CASCALHEIRA RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 12388, função Professor Docente II, referência E19, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 99/2018, a contar de 05 de abril de 2018.

PORTARIA PRES/DPV Nº 101/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018
RESOLVE: aposentar por invalidez JOÃO LUCIO RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 18857, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência IV, a contar de 13 de março de 2018, com proventos integrais e paridade, conforme artigo 40, § 1º, inciso I da C.F/88, c/c artigo 6º- A da E.C 41/03 acrescido pela E.C 70/2012 e Processo nº 12978/18 PMSG.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 12978/18 PMSG, JOÃO LUCIO RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 18857, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência IV, aposentado por invalidez com proventos integrais e paridade, conforme Portaria nº 101/2018, a contar de 13 de março de 2018:

PORTARIA PRES/DPV Nº 102/2018, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

RESOLVE: aposentar VALDECIR CAMPOS CATARINO, matrícula nº 4651, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência I-10, a contar de 06 de abril de 2018, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C 47/2005, processo nº 68/2018.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 68/2018, VALDECIR CAMPOS CATARINO, matrícula nº 4651, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência I-10, aposentado com proventos integrais conforme Portaria nº 102/2018, a contar de 06 de abril de 2018.

PORTARIA PRES/DPV Nº 103/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

RESOLVE: aposentar ILSON RIVELLI PORTO, matrícula nº 8975, função Técnico de Contabilidade, referência II, a contar de 10 de abril de 2018, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C. nº 47/2005 e processo nº 135/2018.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 135/2018, ILSON RIVELLI PORTO, matrícula nº 8975, função Técnico de Contabilidade, referência II, aposentado com proventos integrais conforme Portaria nº 103/2018, a contar de 10 de abril de 2018.

PORTARIA PRES/DPV Nº 104/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

RESOLVE: aposentar, CELIA REGINA DE FÁTIMA FERNANDES, matrícula nº 13692, função Médico, referência I-05, a

contar de 10 de abril de 2018, conforme artigo 6º, incisos I, II, III e IV da E.C. 41/2003, processo nº 000136/2018.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 000136/2018, CELIA REGINA DE FÁTIMA FERNANDES, matrícula nº 13692, função Médico, referência I-05, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 104/2018 a contar de 10 de abril de 2018.

PORTARIA PRES/DPV Nº 105/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018. RESOLVE: aposentar SANDRA MENDES REGINALDO AMARAL, matrícula nº 14314, função Professor Docente I, referência E18, a contar de 10 de abril de 2018, com proventos integrais, conforme artigo 6º, inciso I, II, III e IV, da EC 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º da CF/88, processo 1060/2017.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 1060/2017, SANDRA MENDES REGINALDO AMARAL, matrícula nº 14314, função Professor Docente I, referência E18, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 105/2018, a contar de 10 de abril de 2018.

PORTARIA PRES/DPV Nº 106/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018. RESOLVE: conceder a contar de 20 de março de 2018, pensão vitalícia a MARIA COELHO DA SILVA, matrícula nº 81.362, na condição de cônjuge, equivalente a 100% dos proventos do ex-servidor aposentado Armando da Silva, matrícula nº 4006, função Borracheiro, referência I. Conforme artigo 40 §7º, inciso I da CF/88, com redação dada pelo artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei Federal 10.887/2004 c/c artigos 6º e 27 a 30 da Lei 009/2006, Processo nº000290/2018.

SEMCOMP

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: Liquidação do valor devido pelo Município, bem como o termo de ajuste de conta e reconhecimento da dívida, referente às publicações de avisos diversos relativos as licitações, nos meses de maio, junho e julho de 2017.

PROCESSO: Nº. 43.852/2017

VALOR: R\$ 3.403,12 (Três mil, quatrocentos e três reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 20.30.04.131.2015.2.097, ND 3.3.90.92.00, Fonte 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, artigos 58 a 65.

São Gonçalo, 18 de abril de 2018.

PABLO SIQUEIRA DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Compras
e Suprimentos

FUNASG

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 457/2011 de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Convocar para comparecer a SEDE da FUNASG, sito a Rua Coronel Serrado 61 – Santa Catarina – São Gonçalo – RJ, nos dias 25, 26 e 27 de Abril de dois mil e dezoito, das 11:00 às 16:00hs, munido de documentos listados no item 2.1 do Edital, o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2014:

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

RAPHAEL MOREIRA TEIXEIRA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ROSANA DOS SANTOS REIS

São Gonçalo, 18 de Abril de 2018

CLAUDIA T. S. BRANDÃO
Presidente da FUNASG

Continuação do D.O.E. em 19/04/2018

Designa:

a contar de 02 de maio de 2018, RALFE DE MELO BARATELA - Mat.: 18826, para responder pela função gratificada de Assessor Especial - Símbolo FG-11, em virtude das férias do(a) servidor(a) Marcos Paulo Silveira da Silva - Mat.: 14407, na(o) Secretaria Municipal de Administração, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

Port. nº 632/2018

Nomeia:

a contar de 16 de abril de 2018, FLAVIO NUNES COUTINHO - CPF: 015.***.***.75, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 636/2018

Exonera:

a contar de 18 de abril de 2018, ALEX DO VALE ROCHA - Mat.: 119141, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 637/2018

Nomeia:

a contar de 18 de abril de 2018, ALEX DO VALE ROCHA - Mat.: 119141, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 638/2018

Torna sem efeito:

a nomeação de FRANCINE BARCELLOS DA SILVA - CPF: 063.***.***.62, na Portaria nº 613/2018, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 639/2018

Nomeia:

a contar de 01 de abril de 2018, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Diretor de Departamento - Símbolo DAS-07, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Garagem.

| NOME/CPF |
|--|
| LUCIANO JOSE TAVARES DE MELLO / 185.***.***.84 |
| VICTOR DOS SANTOS SANTIAGO / 161.***.***.02 |

Port. nº 640/2018

Declara vago:

a contar 16 de abril de 2018, o cargo em comissão de Supervisor - DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do(a) ex-servidor(a) LUIZ AUGUSTO VIANNA SOBRINHO - Mat.: 121291, por motivo de falecimento.

Port. nº 641/2018

Nomeia:

a contar de 18 de abril de 2018, JANAINA MENEZES CAMARA - CPF: 015.***.***.51, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Luiz Augusto Vianna Sobrinho - Mat.: 121291.

Port. nº 642/2018

Exonera:

a contar de 18 de abril de 2018, ARAO FLAVIO GUIMARAES ALMEIDA - Mat.: 121287, do cargo em comissão de Assessor Especial - Símbolo SSM, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 643/2018

Nomeia:

a contar de 18 de abril de 2018, ARAO FLAVIO GUIMARAES ALMEIDA - Mat.: 121287, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 644/2018